



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1343, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.º 1º - Remover a servidora Fernanda Peixoto Serra Siquara, Técnico de Registro de Empresas, ID Funcional nº 4356688-0, da Superintendência de Registro do Comércio para Secretaria Geral, a contar de 01 de dezembro de 2014.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.

Carlos de La Rocque
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 4270523-1